



PORTARIA GR 26/2022

**RECONDUZ COORDENADOR DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o disposto no Regimento, art. 195, I, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica reconduzido HUGO MUSETTI, RE n.º 4544, para mandato de 2 anos, a contar de 1.º de agosto de 2022, para exercer a função de Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade São Francisco – USF, estando sujeito a abreviação a critério do Reitor.

Art. 2.º As atribuições do Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

Parágrafo único. As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria GR 28/2020.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de agosto de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor